

Indicação: 255 / 2021

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia aos Secretários de Infraestrutura e Projetos, Sr. Ricardo Banack, bem como o da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Sr. José Teixeira Junior para que façam, o mais urgente possível, e tendo em vista a atual Resolução SEDEMA 01/2021, que versa acerca do não recebimento de resíduos misturados, tais como os de construção civil, que HAJA UMA AMPLA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA MEDIDA, que foi divulgada em 28 de Junho de 2021 passando a vigor efetivamente, neste dia 11/09/2021. Nos interessa ainda compreender quais meios de repressão a comportamentos inadequados, bem como os que temos sido vítimas nos últimos tempos, quando um cidadão desta municipalidade, descarta de maneira incorreta seu lixo nos canteiros centrais, nas bocas de lobo, na frente de seus lotes, nos lotes alheios, por exemplo.

Justificativa

Faz-se premente uma campanha de esclarecimento acerca da campanha de SEPARAÇÃO E COLETA DE LIXO na cidade, mesmo que estejamos vendo há anos o Poder Executivo nessa luta inglória. Cabe aqui analisar quais os mecanismos que não deram certo nessa campanha e quais os que precisam agora ser adotados, para que o CIDADÃO ENTENDA DE VEZ QUAL É SEU PAPEL no ciclo de consumo e descarte do lixo doméstico e das construções em meio urbano, sob sua responsabilidade. Sou testemunha que de o Poder Público oferta a coleta seletiva e a faz adequadamente em muitos bairros, contudo, é preciso que esse comportamento seja INSTALADO nos cidadãos, como um todo. Uma sugestão que eu daria, por exemplo, é que o município adote um comportamento de uma empresa da área de coleta seletiva de nosso município vizinho, Cassilândia/MS, que é a DISTRIBUIÇÃO DE SACOLÕES REAPROVEITÁVEIS E DURÁVEIS, que poderiam ser confeccionados de material reciclado para a população, com vistas a que cada família separe seus resíduos domésticos de forma correta. Naquela municipalidade, os sacolões são feitos e distribuídos por essa empresa, na quantidade de dois a cada residência, que fica responsável por colocar neles apenas os resíduos reciclados, ficando à cargo daquela municipalidade a coleta de resíduos orgânicos, o que, com o tempo, seria muito bom para a municipalidade.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Ká Nogueira
Vereador(a) - MDB



DOC: 1631290197